PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
7/12/04

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 8613
Classificação
050303/ / /
Data
04/12/07

Requerimento
(07-10-2004)

№ 437/IX (3ª) – AC

Assunto: **Acordo parassocial entre a Parpública e a Petrocer**

Apresentado por: **Deputado Honório Novo (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

No processo do concurso para a selecção do Grupo a quem o Estado – por intermédio da Parpública – iria negociar a venda de cerca de um terço do capital social da GALP, foi como se sabe escolhida a Petrocer.

Em resultado de negociações ulteriores entre o Estado – por intermédio da Parpública – e o Grupo comprador foi subscrito um acordo parassocial que implica obrigações e deveres mútuos num lapso de tempo dilatado e que, simultaneamente, pressupõe a verificação de determinadas condições para o desenvolvimento do negócio.

A importância deste acordo parassocial é naturalmente relevante para a avaliação integral das condições em que foi feita a alienação de cerca de um terço da GALP à Petrocer.

Durante o recente debate orçamental, o Senhor Ministro das Actividades Económicas e do Trabalho afirmou de forma reiterada a sua inteira disponibilidade em facultar à Assembleia da República o conteúdo do Acordo Parassocial e, designadamente, a sua disponibilidade em remeter uma cópia do documento.

Até ao momento, julgo porém que o documento não terá sido enviado - ao Grupo Parlamentar do PCP não foi, à Assembleia julgo que também não.

O conhecimento pleno do acordo contratualizado entre o Estado e a Petrocer e de todas as suas implicações pode aliás revestir importância no

Para preparar o expediente
O Chefe de Divisão

04.12.07

contexto da rejeição pela Comissão Europeia do processo de venda à EDP do sector do gás,que assim permanece na posse da GALP.

Por isso, e porque não tenho dúvidas que o não envio do documento se deve a simples esquecimento, solicito, tendo em conta as disposições constitucionais e regimentais em vigor, ao **Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho** que

- me faculte e remeta uma cópia integral do referido Acordo Parassocial estabelecido entre a Parpública e a Petrocer para a transmissão de parte do capital social da GALP;

- que me informe de todas as implicações decorrentes da anulação da venda do sector de gás à EDP nos termos do contrato estabelecido com a Petrocer.

O Deputado

(Honório Novo)